



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 030/00 – de 24 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **TEREZINHA DE PAULA BARBOZA**, RG. nº 4.001.536-1/SSP/PR, dos dois cargos de professora que exercia, Portaria nº 56/75 e Decreto nº 18/96, a partir de 17 de abril de 2000, por aposentadoria.

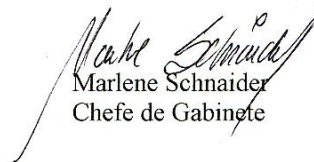
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2000.



Vanderlei Jose Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de abril de 2000.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1740 de 03.05.00 pg. n.º 14